



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1051/2002

Dispõe sobre denominação de Rua neste Município de Chapada dos Guimarães MT.

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art.1º-A atual Rua 11, localizada no Bairro Bom Clima, nesta cidade, passa a denominar-se de "RUA PLÁCIDO ELOY DA PAIXÃO.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor, de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Paço Municipal, 04 de Novembro de 2002.

PEDRO REINDEL FONSECA

Prefeito Municipal.